



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereadora  
Elisabete Alves Carvalho  
(Dr<sup>a</sup> Bete)

**MOÇÃO DE APOIO Nº 90/2019.**

O Signatário, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para ano de 2020;

- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;

- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente; e

- Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também deve ser assegurado pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

- Com uma eventual dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamentos dos inativos.



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
ESTADO DE SÃO PAULO**

- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, nos seguintes termos:

“A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVANDO PROPOSIÇÃO DA VERADORA ELISABETE ALVES CARVALHO (DRª BETE), MANIFESTA APOIO Á TRAMITAÇÃO DAS PEC’S 15/2015 E 65/2019 E APELA PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB.”

Câmara Municipal de Embu das Artes, 02 de Dezembro de 2019.

**ELISABETE ALVES CARVALHO**  
VEREADORA (DRª BETE)



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**HUGO DO PRADO SANTOS**  
PRESIDENTE (HUGO PRADO)

**GILSON BALBINO DE OLIVEIRA**  
VICE-PRESIDENTE (GILSON OLIVEIRA)

**SANDOVAL SOARES PINHEIRO**  
1º SECRETARIO (DODA PINHEIRO)

**GILBERTO OLIVEIRA DAS SILVA**  
2º SECRETARIO (INDIO SILVA)

**CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA**  
3º SECRETARIO (CARLINHOS DO EMBU)

**LUIZ CARLOS CALDERONI**  
VEREADOR (LUIZ DO DEPOSITO)

**ROSANGELA SANTOS**  
VEREADORA (ROSANGELA SANTOS)

**JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA**  
VEREADOR (JEFFERSON DO CAMINHÃO)

**JOÃO GIRARDI**  
VEREADOR (JOÃOZINHO DA FARMACIA)

**EDVÂNIO MENDES DOS SANTOS**  
VEREADOR (EDVÂNIO MENDES)



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**FLAVIO PEREIRA LIMA**  
**VEREADOR (BOBILEL CASTILHO)**

**GERSON OLEGARIO**  
**VEREADOR (GERSON OLEGARIO)**

**DANILO ALVES DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR (DANIBOY)**

**GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO**  
**VEREADOR (GIDEON SANTOS)**

**ANDRÉ MAESTRI**  
**VEREADOR (ANDRE MAESTRI)**

**RICARDO ALMEIDA**  
**VEREADOR (RICARDO ALMEIDA)**